



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 149/2017

Institui o Dia Municipal do Rotary Club, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Germina Dottori.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Germina Dottori e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia do Rotary Club, o qual passará a constar no Calendário Oficial do Município e será comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do Rotary Club:

I – divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary International, através de eventos em parceria com as universidades, iniciativa privada e demais entidades governamentais e não governamentais;

II – fomentar a educação social e cívica para a sociedade;

III – esclarecer benefícios da prática da responsabilidade social;

IV – conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;

V – promover eventos gratuitos de prestação de serviços de utilidade pública à comunidade;

VI – promover festividades, debates, palestras e outros eventos com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Rotary Clubes e Rotaract Clubes presentes no município;

VII – divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelos Rotary Clubes, Rotaract Clubes e entidades integrantes da Família Rotária de Santa Bárbara d'Oeste.

PROTÓCOLO 14795/2017 - 13/12/2017 14:29



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Art. 3º Durante o Dia Municipal do Rotary Club, as entidades, associações, conselhos de classe, prestadores de serviço e empresas que atuam no município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary Club, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais alusivos à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de dezembro de 2017.

Germina Dottori
-Vereadora PV-

PROTOCOLADO 14795/2017 - 13/12/2017 14:29



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Germina Dottori, que institui em Santa Bárbara d'Oeste o Dia Municipal do Rotary Club, e dá outras providências.

O dia 23 de fevereiro é conhecido como o Dia Internacional bem como o Dia Nacional do Rotariano, instituído pela Lei Federal Nº 6.843, de 03 de Novembro de 1980. A lei que institui o Dia Municipal do Rotary Club pretende homenagear os sócios dos Rotary Clubes do município de Santa Bárbara d'Oeste pelos relevantes serviços que prestam à sociedade, bem como fazer alusão aos lemas oficiais do Rotary: “Dar de Si Antes de Pensar em Si” e “Mais se Beneficia Quem Melhor Serve”, que datam do início da organização.

O Dia Internacional do Rotary Club, também no dia 23 de fevereiro já é comemorado com ações de cunho social, filantrópico e de conscientização da sociedade. A instituição do Dia Municipal reconhece os rotarianos de Santa Bárbara d'Oeste – líderes e profissionais que se dedicam à melhorar a qualidade de vida de todo o planeta.

O objetivo da presente propositura é homenagear e reconhecer a importância da organização, seja no planejamento, organização e direção de serviços prestados em favor da sociedade barbarensense ou na assistência e assessoramento direto aos executivos da iniciativa privada e as autoridades públicas.

No dia 23 de fevereiro de 1905, realizou-se a primeira reunião e a instalação do primeiro Clube Rotary do mundo: o Rotary Club de Chicago. O objetivo inicial do Rotary, que era o “auxílio mútuo”, foi acrescido pelo ideal de servir, visando especialmente a Paz Mundial.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização dedicada à prestação de serviços humanitários. Os associados são líderes e profissionais que se dedicam a melhorar a qualidade de vida de todo o planeta.

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

PROTÓCOLO 14795/2017 - 13/12/2017 14:29



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de dezembro de 2017.

Germina Dottori
-Vereadora PV-

PROTOCOLO 14795/2017 - 13/12/2017 14:29